

PROJETO DE LEI Nº 037/2010

EMENTA: Denomina nome de Praça SEVERINO FLORÊNCIO DE SOUZA em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Severino Florêncio de Souza, a Praça existente na confluência existente no final das Ruas Padre Arruda, Francisco Barros e João Balbino, localizada no centro de nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2010

José Fernando Arruda Aragão
- Vereador Autor -